



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 87
Disponibilização: 14/05/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 14/2018 - SP-CEHAS

EDITAL DA 43ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **11 DE JUNHO DE 2018**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação, e **13 DE JUNHO DE 2018**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO** em 1º leilão e **ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS** em 2º leilão, credenciados(as) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembléia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para

arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região, além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 8 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do valor estipulado na avaliação.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, subrogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 8. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão

do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.

6) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação, as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

6.1) O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.

6.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

6.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

6.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

6.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 6.4, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 7 do presente Edital.

7) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

7.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

8) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

9) A oposição de embargos à arrematação ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, no termos do Código de Processual Civil.

10) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

11) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

12) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, CPC).

13) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

14) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

15) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajes em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

16) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.

17) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0003522-43.2013.403.6181

Vara: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: MARIAD IMP. EXP. GEN. ALIMENTICIOS LTDA X MINISTÉRIO PÚBLICO (INTERESSADO).

Localização do lote: Av. Santa Marina nº 208 – Água Branca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel, marca Mitsubishi, modelo Pajero HPE, ano 2005, cor prata, placas ECF 7878 de São Paulo/SP, RENAVAL 858165287, diesel, pneus bons, tração nas quatro rodas, estepe, bancos em couro, automático, com rádio acoplado, lataria e pintura boas, sem grade do motor. A bateria se encontra descarregada inviabilizando o exame da parte elétrica do motor.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais)

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Ação Penal nº 0015350-46.2007.403.6181

Vara: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X EDUARDO PARRA, JOAO ANTONIO RUBIO, CLAUDIO DE FIGUEIREDO, ANDRIANA RUIZ PESSE, MAURICIO RUIZ PESSE, CARLOS CESAR SCHAEFEER (ACUSADO ABSOLVIDO)

Localização do lote: Av. Santa Marina nº 208 – Água Branca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel, marca CITROEN, modelo Xsara Picasso GLX, cor prata, placas DEB 9675 de São Paulo, ano 2001, pneus bons, rodas de liga, com pequeno raspão no para-choque do lado do motorista, bancos de couro, som, manual, pintura e lataria em boas condições. A bateria encontra-se descarregada tornando inviabilizado o exame da parte elétrica e do motor.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 003

Natureza e nº do processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0012621-03.2014.403.6181

Vara: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X ALEX SANDRO CELESTINO DOS SANTOS e FABIO DOS SANTOS LOURENÇO.

Localização do lote: Avenida Santa Marina, nº 208 – Lapa de Baixo – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 automóvel marca Mitsubishi, modelo L200 Sport, ano 2005, cor vinho, placas MMZ 9872, de São Paulo, rodas estrela de ferro, pneus no chão, quatro portas, com farol dianteiro lado do motorista quebrado, raspado no parachoque dianteiro em ambas as laterais, raspado no paralamas traseiro ambos os lados, bancos de couro mofados, automático, lataria e pintura em boas condições, com a bateria descarregada, inviabilizando o exame do motor e da parte elétrica, avaliado em R\$ 30.000,00;

B) 01 caminhão marca Mercedes Benz, modelo LS 1935 Top Brake, ano 1997, cor branca, placas IGM 0152 de Cascavel/PR, rodas de ferro, pneus meia vida, três eixos, com parachoque dianteiro quebrado do lado do passageiro e raspado do lado do motorista, friso solto lado do motorista, tanque bom, ferrugem em parte da ferragem, pintura queimada, banco de tecido, cabine com teto desmontado, com a bateria descarregada, inviabilizando o exame do motor e da parte elétrica, avaliado em R\$ 45.000,00.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 004

Natureza e nº do processo: Carta de Ordem nº 0006958-68.2017.403.6181

Vara: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X MARCIO DIAS, CELSO BILLY JONNY SOUSA DA SILVA, THIAGO JERRY SOUSA DE CARVALHO, ULDA DE SOUZA PRATES, ANDRESSA GONCALVES COSTA, KARIN DA SILVA JARDIM, NEILON BRUNO DO NASCIMENTO, GILBERTO APARECIDO DA SILVA, MARCELO KLEBER SILVEIRA, WAGNER DA SILVA FERNANDES, ROBINSON DE JESUS SANTOS, SILVIA DE SOUZA CERQUEIRA DE JESUS.

Localização do lote: Av. Santa Marina nº 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca VW, modelo Polo 1.6, ano 2010, modelo 2010, cor prata, placas EPJ 2903 de Osasco/SP, RENAVAL 00205263690, pneus bons, rodas de liga leve, pintura e lataria em boas

condições, 4 portas, flex, bancos de tecido, manual, DVD. A bateria encontra-se descarregada, inviabilizando o exame da parte elétrica e do motor.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

LOTE 005

Natureza e nº do processo: Ação Penal nº 0001592-29.2009.403.6181

Vara: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X RAQUEL DE SOUSA PINTO, PRISCILA DE SOUSA PINTO e GASMIR FREITAS DE JESUS

Localização do lote: Avenida Santa Marina nº 208 – Lapa de Baixo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca VW, modelo Gol 16V, ano 2002, cor cinza, placas DHO 0013, de Mogi das Cruzes/SP, rodas de ferro, pneus no chão, 4 portas, lataria em condições e pintura bastante queimada. Sem acesso às chaves do veículo ficou impossibilitado o exame do motor e parte elétrica.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

LOTE 006

Natureza e nº do processo: Restituição de Coisas Apreendidas nº 0010825-06.2016.403.6181

Vara: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: BRUNO VAZ AMORIM (REQUERENTE) e FELIPE VAZ AMORIM (REQUERENTE) X JUSTIÇA PÚBLICA

Localização do lote: Av. Santa Marina nº 208 – Água Branca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 automóvel, marca CHEVROLET, modelo Captiva, ano 2009, modelo 2009, cor azul, placas EBC 0106 de São Paulo/SP, RENAVAL 164999787, 4 portas, pneus bons, rodas de liga leve, amassado na porta do passageiro e no para-choque dianteiro, pintura boa, automático, bancos de tecido, gasolina. A bateria encontra-se descarregada, inviabilizando o exame da parte elétrica e do motor. Avaliado em R\$ 32.000,00

B) 01 automóvel marca FIAT, modelo Palio Fire, ano 2007, modelo 2008, cor preta, placas DXR 0176 de Santos/SP, RENAVAL 946781699, 4 portas, pneus meia vida, rodas de liga leve, lataria boa, pequeno risco na pintura, bancos de tecido com rasgo no banco do motorista, com rádio. A bateria encontra-se descarregada, inviabilizando o exame da parte elétrica e do motor. Avaliado em R\$ 12.000,00

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)

LOTE 007

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0000462-13.2016.403.6131

Vara: 1ª Vara Federal de Botucatu

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X GIVANILDO VIEIRA SENTURIÃO

Localização do lote: Rodovia Marechal Rondon km 338 – Pátio de recolhimentos de veículos do DER/SP – Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Caminhão-trator SCANIA/T 143 H 4X2 450, ano 1993, cor vermelha, placas LZZ 1703, RENAVAL 552499382, avaliado em R\$ 50.000,00;

B) 01 Reboque PASTRE, ano 1995, cor azul, placas AFC 5229, RENAVAL 630875850, avaliado em R\$ 40.000,00

Obs.: O motor do caminhão trator está funcionando, entretanto não foi possível verificar sua trafegabilidade, pois este não pode circular no interior do pátio. Tanto o caminhão quanto o semi-reboque estão com vários arranhões e pequenas avarias em suas carrocerias, mas estão em razoável estado de conservação. Os pneus estão em bom estado.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

LOTE 008

Natureza e nº do processo: Carta de Ordem nº 0007052-16.2017.403.6181

Vara: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X FELIPE KATSUO SHIBATA, FULVIO DE MELO MORAES, JOSE RENATO DIAS, NEILON BRUNO DO NASCIMENTO

Localização do lote: Av. Santa Marina nº 208 – Água Branca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 automóvel marca FIAT, modelo Strada Fire, flex, ano 2011, modelo 2012, cor prata, placas EQT 5279 de São Paulo/SP, RENAVAL 341498190, pneus no chão, rodas de ferro, pintura com manchas e lataria em boas condições, 2 portas, retrovisor do lado do passageiro quebrado, bancos de tecido, manual, com som. A bateria encontra-se descarregada, inviabilizando o exame da parte elétrica e do motor. Avaliado em R\$ 20.500,00.

B) 01 automóvel marca FIAT, modelo Strada Fire Flex, ano 2008, modelo 2008, cor azul, placas HDR 6259 de Patos de Minas/MG, RENAVAL 951373986, pneus no chão, rodas de ferro, com capô amassado e enferrujado, para-choque dianteiro quebrado, pintura enferrujada e com raspões, internamente em péssima condição, com bancos de tecido mofado, rádio, flex. A carroceria se encontra bastante enferrujada e com estepe. A bateria encontra-se descarregada, inviabilizando o exame da parte elétrica e do motor. Avaliado em R\$ 13.000,00.

C) 01 automóvel marca GM, modelo Corsa GL, ano 1996, modelo 1997, cor prata, placas CIQ 8033 de São Paulo/SP, RENAVAL 665120320, pneus no chão estando o do lado do motorista estourado, rodas de ferro, com para-choque dianteiro quebrado, pintura enferrujada, sem as lanternas dianteiras, para-choque traseiro quebrado e amarrado, sem tampa a lanterna traseira do lado do motorista, bancos de tecido, carroceria bastante enferrujada e danificada. A bateria encontra-se descarregada, inviabilizando o exame da parte elétrica e do motor. Avaliado em R\$ 5.000,00.

D) 01 motocicleta, marca HONDA, modelo CB 600 F Hornet, ano 2009, modelo 2010, cor amarela, placas EJA 6248 de São Paulo/SP, RENAVAL 257037705, parcialmente desmontada, sem banco, sem farol, sem tanque, pneu traseiro careca e dianteiro bom. A bateria encontra-se descarregada, inviabilizando o exame da parte elétrica e do motor. Avaliado em R\$ 13.500,00

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais)

LOTE 009

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0010164-46.2016.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X CHARLES THOMAS e ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Localização do lote: Rod. Raposo Tavares, Delegacia da Polícia Federal em Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Automóvel da marca Fiat / Ideal Adventure Dual, fab./mod. 2010/2010, código RENAVAL 00459822918, de placas FAI 3320, cor verde, álcool/gasolina, em bom estado de conservação, sem funcionamento no momento da diligência, avaliado em R\$ 28.197,00

B) 01 Veículo da marca VW/Kombi, fab./mod. 2013/2014, código RENAVAL 00554177455, de placas AXE 3891, cor branca, álcool/gasolina, em bom estado de conservação, com alguma ferrugem na lataria da cobertura, no lado esquerdo, sem funcionamento no momento da diligência, avaliado em R\$ 34.500,00

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 62.697,00 (Sessenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 50.157,60 (Cinquenta mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

LOTE 010

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0003155-02.2014.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X INTERESSADO: JOSE HENRIQUE GONÇALVES DAMASCENO, ROBERTO LEO e SILVA E BUENO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME

Localização do lote: Av. Santa Marina nº 208 – Água Branca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1418, ano modelo 2007/2008, cor branca, placas NGQ 8709 de Campinas/SP, chassis nº 9BM9580348B562588, RENAVAL 00944534090, veículo com dois eixos, em bom estado de conservação, porém não foram perscrutadas avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, avaliado em R\$ 78.000,00

B) 01 Automóvel, marca Chevrolet, modelo Ônix LT, ano fabricação/modelo 2013/2013, cor prata, chassi 9BGKS48B0DG302725, placas FKV 8559 de Piracicaba/SP, estado de conservação do veículo (pintura, estofamento e lataria) bom, rodas de ferro, pneus meia vida, 4 portas, banco de tecido, rádio quebrado, sendo inviável o exame da parte elétrica e do motor tendo em vista a bateria descarregada, avaliado em R\$ 24.000,00

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais)

LOTE 011

Natureza e nº do processo: Ação Penal 0006611-16.2009.403.6181

Vara: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X DENIS ALEXANDRE DA SENHORA

Localização do lote: Avenida Paulo Guilguer Reimberg nº 2013/1907 – Jd. Mirna - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Ford Ka, cor preto, placa DXB 5341, com várias avarias, em mau estado de conservação, sem funcionamento e sem as chaves. Encontra-se, há anos, exposto ao tempo.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 10/05/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3708906** e o código CRC **02F235A7**.